



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 68/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

10 MAR 2020

SÚMULA- Solicita informações do Governo do Estado de São Paulo, se há estudos para implantação de um **posto da Junta Comercial (Jucesp)** no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **João Agripino da Costa Dória Junior**, Governador do Estado de São Paulo, se há estudos para implantação de um **posto da Junta Comercial (Jucesp)** no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Jucesp tem por sua previsão na Lei Nº 8.934/1994, criada para atender a população. Diante disso, frisa-se que a solicitação quanto as informações fazem-se necessária, haja vista, que este **posto viabilizará as empresas da cidade e dos cidadãos pelos diversos serviços oferecidos**, tais como: Abertura e encerramento de empresas, alterações, constituições, atualizações de abertura, distrato, consulta de certidões, pesquisa empresarial online, todos os tipos de certidões, agendamento para informações, dentre outros serviços, não precisando deslocar-se a outras cidades.

Além das funções indicadas, também cabe à junta comercial a autenticação de documentos fiscais e dos livros de comércio, além da emissão do Número de Identificação de Registro de Empresa (NIRE) e de certidões das empresas.

Destarte, ainda, que o art. 967, do Código Civil, discorre que é obrigatório a inscrição do empresário no registro público de empresas mercantis (Junta Comercial) antes de iniciar suas atividades. Apenas as sociedades simples e as associações podem ser registradas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Ou seja, as empresas que não estiverem registradas serão consideradas como irregular e não poderá se beneficiar de diversas vantagens, como a proteção do nome empresarial ou a possibilidade de participar de licitações. E ainda, não poderá se registrar como contribuinte do ICMS do estado, nem emitir Nota Fiscal.

Diante disso, pela importância que este posto representa, solicitamos informações se existe estudos para implantação de um **posto da Jucesp em nosso município, e no caso, se já existir que informe sua previsão**. E ainda, cumpre nos informá-los, que gabinete vem requerendo estas informações 2018, conforme **Requerimento 216/2018 e Requerimento 628/2019**.

Assim sendo, requer-se ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de janeiro de 2020.



YACER ISSA KOURANI
VEREADOR - PSB